



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 682/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos III e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **Dra. MARCELLY SANTOS DE SOUSA** na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminais da Capital, a partir da presente data e até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

